



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**PROJETO DE LEI Nº 7133 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MESSIAS  
FRANCISCO DE MORAIS (\*1939 +2001).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MESSIAS FRANCISCO DE MORAIS a atual Rua Sem Denominação 04, com início na esquina da Rua Benedito de Paula e término na esquina da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Messias Francisco de Moraes, filho de Gonçalo Francisco de Moraes e de Lazara Geralda de Almeida, nasceu em 15/12/1939, na cidade de Estiva – MG.

Mudou-se com sua família para o bairro São Geraldo, em Pouso Alegre, no dia 11 de Julho de 1976. Casou-se com Denice Benedita de Moraes e com ela teve 5 filhos: Maria Dimas de Moraes, Maria de Lurdes Moraes, Sebastiana Raimunda de Moraes, Denildes Celeste de Moraes e Moacir Francisco de Moraes.

Messias viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade. Trabalhou na Prefeitura desde 1976, onde se aposentou com muito orgulho. Hoje nos restam a imensa gratidão e o respeito a esse grande homem.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.

  
Ayrton Zorzi  
VEREADOR